



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 309/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Ximena Fernandes C. e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 26 de março a 01 de abril de 2020, à empregada pública **Michele Gauer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.542.593.3/PR, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de abril de 2020.

**MARINA R. PASIERSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças